

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 10/2025

AUTORES: DEPUTADA MARIA VICTORIA

EMENTA:

DENOMINA "RAPHAEL BACCIN" O VIADUTO LOCALIZADO NO KM 654 DA BR 277, NA ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2025

Denomina “RAPHAEL BACCIN” o Viaduto localizado no km 654 da BR 277, na área industrial do Município de Matelândia.

Art. 1º Denomina “RAPHAEL BACCIN” o Viaduto localizado no km 654 da BR 277, na área industrial do Município de Matelândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de janeiro de 2025.

Maria Victoria

Deputada Estadual - 2ª Secretária



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

JUSTIFICATIVA



RAPHAEL BACCIN

Raphael Baccin nasceu em 13 de agosto de 1989, em Matelândia, Estado do Paraná e faleceu aos 29 anos , em 5 de março de 2019, na mesma cidade.

Raphael era filho único de Ari Baccin, funcionário público, motorista da primeira ambulância e condutor socorrista no Samu de Matelândia e de Sirlei Baccin, funcionária pública, professora e diretora da Apae por 14 anos.

Ele também era funcionário público, era motorista da van que transportava os alunos da Apae de Matelândia, Era uma pessoa alegre, sempre carinhoso e cuidadoso com os alunos. Foi vítima de acidente de trânsito, causando grande comoção na comunidade de Matelândia, levantando discussões sobre os impactos da segurança no trânsito.

Deixou um filho de seis anos e os pais profundamente abalados com a vida tão jovem ceifada por trágico acidente de trânsito.

Conforme texto anexo, o viaduto faz parte das obras que a Secretaria de Infraestrutura e Logística vem implementando na modernização do sistema viário.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos.

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.



DEPUTADA MARIA VICTORIA

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 28/01/2025, às 11:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10** e o código
CRC **1C7A3A8B0C7D3BA**

FUNARPEN



SELO DIGITAL
a8jUX.4VZQt.PqWxu
GPtcd.GePaP
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

RAPHAEL BACCIN

CPF: 050.075.639-27

Matrícula

087296 01 55 2019 4 00011 178 0004069 03

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e Idade Solteiro, 29 anos ..			
Naturalidade Matelândia-PR ..	Documento de identificação 96611790/SSP/PR ..			Eleitor Sim	
Filiação e residência ARI BACCIN e SIRLEI BACCIN, brasileiros, casados, ele motorista, ela professora, residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa, 296, centro em Matelândia/PR. O falecido era residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 296, centro, em Matelândia-PR ..					
Data e hora do falecimento Cinco de março de dois mil e dezenove, às 23h 05min ..			Dia 05	Mês 03	Ano 2019
Local do falecimento Hospital e Maternidade Padre Tezza na Av. Duque de Caxias, 1768, centro, em Matelândia-PR ..					
Causes Hemorragia Interna Aguda, Ação Contundente ..					
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Matelândia-PR ..		Declarante INÉS BACCIN DEBONA ..			
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. Fabio Scarpa e Silva, CRM nº 19881, legista do Instituto Médico Legal de Cascavel-PR ..					

Averbações/Anotações à acrescer

Nascido em 13 de agosto de 1989. Pelo declarante foi-me dito, que desconhece a existência de bens a inventariar ou testamento em nome do falecido, sabendo apenas que o mesmo era eleitor. Deixou um (1) filho menor: WILIAN GABRIEL BORTOLUZZI BACCIN com 05 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 25209919-2, Certidão de Nascimento Matrícula 087296.01.55.1989.1.00017.188.0019599-21, lavrada neste Serviço Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). ..

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	96611790	13/09/2002	SSP/PR	—

CEP residencial	85.887-000
	Grupo Sanguíneo

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício Cartório de Registro Civil e Títulos e Documentos
Oficial Registrador Nelson Shozu Kamei
Município e Comarca / UF Município e Comarca de Matelândia - Estado do Paraná
Endereço Avenida Paraná, 1151 - Centro CEP: 85.887-000 - Fone: (45)3262-1822

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Matelândia-PR, 06 de março de 2019.

Adriana Parizotto
Escrevente





CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Matelândia, 11 de dezembro de 2023

Of. Nº 032/2023

**Exma Sra.
Maria Victória
Deputado Estadual/ 2ª Secretária da Assembleia Legislativa
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n
Curitiba - PR - 80.530-911**

Exmo Senhora:

Muito respeitosamente venho por meio deste cumprimentar o Exma Deputada e solicitar providências junto a Assembleia Legislativa para nomeação do viaduto da área industrial próximo a Frimesa de Matelândia, BR 277, Km 660 , com o nome de Viaduto Raphael Baccin, se necessário articule junto ao DNIT autorização para o município de Matelândia possa executar a indicação de minha proposta conforme cópia abaixo:

Ressalto ainda que trabalho por cultura do bom convívio e valorização do nosso povo e os pais deste jovem ao qual faço menção na indicação, prestarão serviços ao município sendo o pai motorista das ambulâncias em tempos que se quer siate e samu existiam e com a fé e a coragem esteve sempre pronto para atender os inúmeros acidentes ocorridos na rodovia federal BR 277 perímetro de Matelândia e sua Mãe professora da APAE , mesmo local de trabalho onde seu único filho (in memoria) era motorista dos alunos.

Infelizmente tão precocemente Raphael, teve sua vida ceifada em grave acidente de moto ocorrido no viaduto. A história do Raphael Baccin não terminou naquela tarde de domingo com sua morte, a exemplo de seus pais, que sempre trabalharam na defesa e zelo pela vida, a denominação deste viaduto fará a diferença na prevenção de novos acidentes e conscientização de nossos jovens motoristas para redução de acidentes de trânsito será como reconhecimento aos seus pais e o povo lutador de Matelândia .

Cordialmente coloco me à disposição para maiores esclarecimentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, certa de contarmos com a vossa cooperação, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para enviar protestos de consideração e elevada estima.

Marenilce Mezzomo

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

IND

225/2023

-

Indicação

Ementa:

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL AO EXECUTIVO QUE DENOMINE O VIADUTO DA BR277 E QUE DÁ ACESSO A ÁREA INDUSTRIAL E O LOTEAMENTO JOAO PAULO II COM O NOME DE VIADUTO RAFAEL BACCIN. Justificativa: jovem este que é filho de casal de servidores e que teve sua vida ceifada precocemente decorrente de acidente automobilístico ocorrido naquele local.

Apresentação: 6

de

Setembro

de

2023

Protocolo: 555/2023, **Data**

Protocolo: 06/09/2023

- **Horário:** 10:58:12

Autor: Marenilce

Mezzomo

[Texto Original](#)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 51/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 10/2025**.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2025.

Camila Brunetta
Diretoria Legislativa



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 10/02/2025, às 18:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **51** e o código
CRC **1D7C3B9B2E2C1AB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 59/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.

Danielle Requião
Diretoria Legislativa



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 11/02/2025, às 09:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **59** e o código CRC **1E7A3B9C2E7B6EA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 232/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 07/03/2025, às 12:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **232** e o código CRC **1C7E4C1B2E6D5EB**



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: ALEP	Em: 26/03/2025 12:02		Protocolo: 23.726.501-7
Interessado 1: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA			
Interessado 2:			
Assunto: ATOS	Cidade: CURITIBA / PR		
Palavras-chave: PROJETO DE LEI			
Nº/Ano	30/2025		
Detalhamento: OFÍCIO NO 30/2025 - COMCCJ REFERENTE AO PROJETO DE LEI NO 10/2025. BAIXA EM DILIGÊNCIA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/PR.			
Código TTD: -			

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

OFÍCIO N° 30/2025 - 1146303 - COMCCJ

Em 26 de março de 2025.

Senhor Diretor,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, solicito, por meio deste, a elaboração e o encaminhamento de parecer técnico sobre o Projeto de Lei nº 10/2025.

Destaco que tal análise será de fundamental importância para subsidiar os trabalhos dos relatores desta Comissão na formulação de seus pareceres.

Agradeço, desde já, a atenção dispensada e reitero meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEPUTADO ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Ao Ilustríssimo Senhor

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR

Nesta Capital - Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Luiz Traiano, Presidente da Comissão**, em 26/03/2025, às 10:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1146303** e o código CRC **52187028**.

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 10/2025

AUTORES: DEPUTADA MARIA VICTORIA

EMENTA:

DENOMINA "RAPHAEL BACCIN" O VIADUTO LOCALIZADO NO KM 654 DA BR 277, NA ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.



PROTOCOLO
Fls. 4
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10/2025

Denomina “RAPHAEL BACCIN” o Viaduto localizado no km 654 da BR 277, na área industrial do Município de Matelândia.

Art. 1º Denomina “RAPHAEL BACCIN” o Viaduto localizado no km 654 da BR 277, na área industrial do Município de Matelândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de janeiro de 2025.

Maria Victoria

Deputada Estadual - 2ª Secretária



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

JUSTIFICATIVA



RAPHAEL BACCIN

Raphael Baccin nasceu em 13 de agosto de 1989, em Matelândia, Estado do Paraná e faleceu aos 29 anos, em 5 de março de 2019, na mesma cidade.

Raphael era filho único de Ari Baccin, funcionário público, motorista da primeira ambulância e condutor socorrista no Samu de Matelândia e de Sirlei Baccin, funcionária pública, professora e diretora da Apae por 14 anos.

Ele também era funcionário público, era motorista da van que transportava os alunos da Apae de Matelândia, Era uma pessoa alegre, sempre carinhoso e cuidadoso com os alunos. Foi vítima de acidente de trânsito, causando grande comoção na comunidade de Matelândia, levantando discussões sobre os impactos da segurança no trânsito.

Deixou um filho de seis anos e os pais profundamente abalados com a vida tão jovem ceifada por trágico acidente de trânsito.

Conforme texto anexo, o viaduto faz parte das obras que a Secretaria de Infraestrutura e Logística vem implementando na modernização do sistema viário.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



8 TRABALHO DECENTE
E CRESCIMENTO
ECONÔMICO



9 INDÚSTRIA,
INovação e
INFRAESTRUTURA



ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos.

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.



DEPUTADA MARIA VICTORIA

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 28/01/2025, às 11:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10** e o código
CRC **1C7A3A8B0C7D3BA**

FUNARPE



SELO DIGITAL
a8jUX.4VZQt.PqWxu
GPtd.GePaP
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

RAPHAEL BACCIN

CPF: 050.075.639-27

Matrícula

087296 01 55 2019 4 00011 178 0004069 03

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Solteiro, 29 anos ..	Eletor Sim
Naturalidade Matelândia-PR ..	Documento de identificação 96611790/SSP/PR ..		

Filiação e residência
ARI BACCIN e **SIRLEI BACCIN**, brasileiros, casados, ele motorista, ela professora, residentes e domiciliados à Rua Rui Barbosa, 296, centro em Matelândia/PR. O falecido era residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 296, centro, em Matelândia-PR ..

Data e hora do falecimento
Cinco de março de dois mil e dezenove, às 23h 05min ..

05 03 2019

Local do falecimento
Hospital e Maternidade Padre Tezza na Av. Duque de Caxias, 1768, centro, em Matelândia-PR ..

Causas
Hemorragia Interna Aguda, Ação Contundente ..

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Municipal de Matelândia-PR ..

Declarante
INÉS BACCIN DEBONA ..

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Fabio Scarpa e Silva, CRM nº 19881, legista do Instituto Médico Legal de Cascavel-PR ..

Averbações/Anotações à acrescer

Nascido em 13 de agosto de 1989. Pelo declarante foi-me dito, que desconhece a existência de bens a inventariar ou testamento em nome do falecido, sabendo apenas que o mesmo era eleitor. Deixou um (1) filho menor: **WILIAN GABRIEL BORTOLUZZI BACCIN** com 05 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 25209919-2, Certidão de Nascimento Matrícula 087296.01.55.1989.1.00017.188.0019599-21, lavrada neste Serviço Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). ..

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	96611790	13/09/2002	SSP/PR	—

CEP residencial 85.887-000

Grupo Sanguíneo —

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Cartório de Registro Civil e Títulos e Documentos

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Oficial Registrador
Nelson Shozu Kamei

Matelândia-PR, 06 de março de 2019.

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Matelândia - Estado do Paraná

Adriana Parizotto
Escrevente

Endereço
Avenida Paraná, 1151 - Centro
CEP: 85.887-000 - Fone: (45)3262-1822





CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

PROTÓCOLO
Fls. 8
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Matelândia, 11 de dezembro de 2023

Of. N° 032/2023

**Exma Sra.
Maria Victória
Deputado Estadual/ 2ª Secretária da Assembleia Legislativa
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n
Curitiba - PR - 80.530-911**

Exmo Senhora:

Muito respeitosamente venho por meio deste cumprimentar o Exma Deputada e solicitar providências junto a Assembleia Legislativa para nomeação do viaduto da área industrial próximo a Frimesa de Matelândia, BR 277, Km 660 , com o nome de Viaduto Raphael Baccin, se necessário articule junto ao DNIT autorização para o município de Matelândia possa executar a indicação de minha proposta conforme cópia abaixo:

Ressalto ainda que trabalho por cultura do bom convívio e valorização do nosso povo e os pais deste jovem ao qual faço menção na indicação, prestarão serviços ao município sendo o pai motorista das ambulâncias em tempos que se quer siate e samu existiam e com a fé e a coragem esteve sempre pronto para atender os inúmeros acidentes ocorridos na rodovia federal BR 277 perímetro de Matelândia e sua Mãe professora da APAE , mesmo local de trabalho onde seu único filho (in memoria) era motorista dos alunos.

Infelizmente tão precocemente Raphael, teve sua vida ceifada em grave acidente de moto ocorrido no viaduto. A história do Raphael Baccin não terminou naquela tarde de domingo com sua morte, a exemplo de seus pais, que sempre trabalharam na defesa e zelo pela vida, a denominação deste viaduto fará a diferença na prevenção de novos acidentes e conscientização de nossos jovens motoristas para redução de acidentes de trânsito será como reconhecimento aos seus pais e o povo lutador de Matelândia .

Cordialmente coloco me à disposição para maiores esclarecimentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, certa de contarmos com a vossa cooperação, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para enviar protestos de consideração e elevada estima.

Marenilce Mezzomo

Vereadora

Avenida Cristóvão Colombo, 777 – Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949.
Email: camaramatelandia@gmail.com
CEP 85887-000 – Matelândia – Paraná / www.matelandia.pr.leg.br

Este documento foi recebido e protocolado pela secretaria da Câmara de Matelândia e segue assinado digitalmente pela 1ª Secretaria ou pelo Presidente garantindo a autoria da proposição e autenticidade do documento conforme o artigo 3º, §4º da Resolução N° 02/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA



IND

225/2023

Indicação

Ementa:

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL AO EXECUTIVO QUE DENOMINE O VIADUTO DA BR277 E QUE DÁ ACESSO A ÁREA INDUSTRIAL E O LOTEAMENTO JOAO PAULO II COM O NOME DE VIADUTO RAFAEL BACCIN. Justificativa: jovem este que é filho de casal de servidores e que teve sua vida ceifada precocemente decorrente de acidente automobilístico ocorrido naquele local.

Apresentação: 6

de

Setembro

de

2023

Protocolo: 555/2023, **Data**

Protocolo: 06/09/2023

- **Horário:** 10:58:12

Autor: Marenilce

Mezzomo

[**Texto Original**](#)

Avenida Cristóvão Colombo, 777 – Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949.
Email: camaramatelandia@gmail.com
CEP 85887-000 – Matelândia – Paraná / www.matelandia.pr.leg.br

Este documento foi recebido e protocolado pela secretaria da Câmara de Matelândia e segue assinado digitalmente pela 1^a Secretaria ou pelo Presidente garantindo a autoria da proposição e autenticidade do documento conforme o artigo 3º, §4º da Resolução Nº 02/2021



PROTOCOLO
Fls. 10
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 51/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 10/2025**.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2025.

Camila Brunetta
Diretoria Legislativa



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 10/02/2025, às 18:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **51** e o código CRC **1D7C3B9B2E2C1AB**



PROTOCOLO
Fls. 11
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 59/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.

Danielle Requião
Diretoria Legislativa

DANIELLE REQUIAO



Documento assinado eletronicamente em 11/02/2025, às 09:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **59** e o código CRC **1E7A3B9C2E7B6EA**



PROTOCOLO
Integrado do Estado
Fls. 12
Mov. 3

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 232/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 07/03/2025, às 12:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **232** e o código CRC **1C7E4C1B2E6D5EB**

DESPACHO : 017/2025-DG

PROTÓCOLO : 23.726.501-7/2025

INTERESSADO : Deputado Ademar Luiz Traiano-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná-ALEP

ASSUNTO : Parecer Técnico do Projeto de Lei nº 10/2025

AO DER/DG/GAB,

Encaminhamos o presente protocolado, que trata do Parecer Técnico do Projeto de Lei nº 10/2025, para análise e manifestação, quanto ao solicitado no Ofício nº 30/2025- 1146303 – COMCCJ constante na folha 02.

Para que esta Secretaria possa encaminhar a resposta ao interessado, solicitamos a manifestação desse Departamento o mais breve possível.

Em, 26 de março de 2025

(Assinado eletronicamente)

José Brustolin Neto
Diretor-Geral/SEIL



ePROTOCOLO



Documento: **017DESPACHOCCALEPDERComissaoTecnicaParecerProj.deLein102025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 26/03/2025 17:03.

Inserido ao protocolo **23.726.501-7** por: **Alaides Bach** em: 26/03/2025 16:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b7eaabaf43bb8eaff4cdafadbaec7b03.

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GABINETE DIRETOR PRESIDENTE DO DER/PR**

Protocolo: 23.726.501-7
Assunto: OFÍCIO NO 30/2025 - COMCCJ REFERENTE AO PROJETO DE LEI NO 10/2025. BAIXA EM DILIGÊNCIA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/PR.
Interessado: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Data: 27/03/2025 09:01

DESPACHO

À DOP,

Para análise e providências.

Luiz Augusto Moro Bientinez
Gabinete do Diretor-presidente do DER



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Augusto Moro Bientinez (XXX.820.619-XX)** em 27/03/2025 09:01 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **23.726.501-7** por: **Luiz Augusto Moro Bientinez** em: 27/03/2025 09:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
829d0461479db095518a1c32ea7fc96e.



INFORMAÇÃO: 055/2025 – DOP/CGM

PROTOCOLO: 23.726.501-7

INTERESSADO: Comissão de Constituição e Justiça

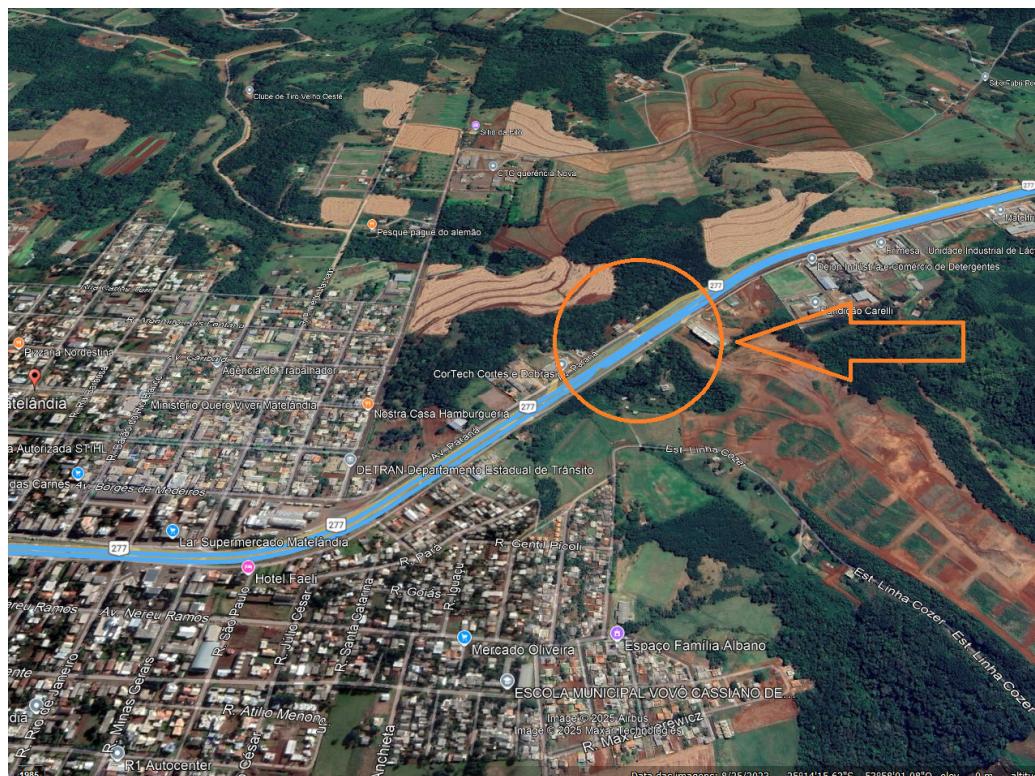
ASSUNTO: Ofício nº 30/2025 - COMCCJ referente ao Projeto de Lei nº 10/2025.

Baixa em diligência ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER/PR.

À DOP:

Trata-se a presente do despacho do Gabinete Diretor Presidente do DER/PR - DG/GAB, fls. 14 – mov. 05, que solicita análise e providências referente Ofício nº 30/20255 - 1146303 - COMCCJ e Projeto de Lei nº 10/2025 da Deputada Maria Victoria, que denomina “Raphael Baccin” o Viaduto localizado no km 654 da Rodovia BR-277, na área industrial do Município de Matelândia.

O croqui abaixo destaca a localização do viaduto em referência, no município de Matelândia.



Coordenadas geográficas: 25° 14' 15,62" S / 53° 58' 01,08" O



Destacamos que, como o viaduto está localizado em uma rodovia sob Jurisdição Federal (BR-277), sugerimos consulta ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) para que seja verificada a disponibilidade de denominação.

Tramitou por esta casa, o processo sob protocolo nº 23.693.933-2 com referência ao mesmo Projeto de Lei, ocasião em que foi emitida a Informação nº 045/2025 – DOP/CGM, a qual ratificamos.

Conforme solicitação da DG/GAB, encaminhamos o presente, com as informações prestadas pela DOP/CGM, no que se refere ao Ofício nº 30/20255 - 1146303 – COMCCJ e Projeto de Lei nº 10/2025.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)
Eng.º Rafael Rodrigues Teixeira
Coordenador do Gerenciamento da Malha Rodoviária



ePROTOCOLO



Documento: **Informa_055_2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rodrigues Teixeira (XXX.554.729-XX)** em 27/03/2025 14:11 Local: DER/DOP/CGM.

Inserido ao protocolo **23.726.501-7** por: **Dilmar Vieira Silva** em: 27/03/2025 13:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3e536c110e30e35d1cf6f1e4bb1878c1.



DESPACHO: 0427/2025-DOP

PROTOCOLO: 23.726.501-7

INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Paraná

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 125/2025

À DG/GAB

Trata-se do Projeto de Lei nº 10/2025 da Assembleia Legislativa do Paraná (Fls. 2 a 12, Mov. 2 e 3), que denomina “Raphael Baccin” o Viaduto localizado no km 654 da Rodovia BR-277, na área industrial do Município de Matelândia.

À vista disso, a Coordenadoria do Gerenciamento da Malha Rodoviária, na Informação nº 55/25 (Fls. 15 e 16, Mov. 6), informou que o referido trecho está inserido na BR-277, de competência da União, sugerindo, portanto, o encaminhamento ao DNIT para que seja verificada a disponibilidade de denominação.

Além disso, destacou que o aludido assunto já foi analisado por este Departamento no nº 23.693.933-2.

Assim, diante das informações prestadas, submeto o presente protocolo à DG/GAB para conhecimento e demais providências

(assinado e datado eletronicamente)

Engº Alexandre Castro Fernandes

Diretor de Operações



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHON.0427.2025DOP23.726.5017.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Alexandre Castro Fernandes (XXX.748.841-XX)** em 31/03/2025 11:31 Local: DER/DOP.

Inserido ao protocolo **23.726.501-7** por: **Rafael Barreto Somera** em: 31/03/2025 10:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7ba70d6ac5dfd64979277025bfd4970f.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE



DESPACHO: 343/2025-DG

PROCESSO: 23.726.501-7

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

ASSUNTO: SOLCITA A ELABORAÇÃO E O ENCAMINHAMENTO DE PARECER
TÉCNICO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 10/2025

À DIRETORIA GERAL/SEIL:

Em atenção ao assunto, encaminhamos a Informação n° 055/2025 – DOP/CGM da Coordenadoria do Gerenciamento da Malha Rodoviária, por meio da qual este Departamento manifesta-se sobre o presente Projeto de Lei, informando que o viaduto que se pretende denominação está localizado em uma rodovia sob Jurisdição Federal, assim sendo sugerimos consulta ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Informamos que tramitou o protocolo n° 23.693.933-2, que trata do mesmo assunto.

(assinado e datado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

por delegação, Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente

Av. Iguaçu, 420 – 1º Andar – Rebouças - CEP 80230-020 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8140 – (41) 3304-8133
www.der.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_343.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 02/04/2025 15:06 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **23.726.501-7** por: **Nilceia Vaz de Faria** em: 02/04/2025 14:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2f982aeeac5009f65c15c6482a350151.

INFORMAÇÃO Nº: 033/2025-GS

PROCESSO Nº : 23.726.501-7/2025

INTERESSADO : Deputado Ademar Luiz Traiano
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP

ASSUNTO : Parecer Técnico do Projeto Lei nº 10/2025

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Ortega
Secretário Chefe da Casa Civil

Reportamo-nos ao Ofício nº 30/2025 - 1146303 – COMCCJ, da Comissão de Constituição e Justiça da ALEP, endereçado ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER/PR, solicitando parecer Técnico do Projeto de Lei nº 10/2025, de autoria da Deputada Maria Victoria, cuja súmula é: “Denomina “RAPHAEL BACCIN” o Viaduto localizado no km 654 da BR 277, na área industrial do Município de Matelândia”.

Em cumprimento a determinação contida nos Ofícios Circulares CEE/CC nºs 009 e 010/2015, dessa Casa Civil, encaminhamos a Vossa Excelência, para resposta ao interessado, a Informação nº 055/2025 – DOP/CGM da Coordenadoria do Gerenciamento da Malha Rodoviária (Fls. 15 e 16, Mov. 06) e Despacho 343/2025-DG (Fls. 18, Mov. 08), por meio dos quais o DER/PR manifesta-se sobre o presente Projeto de Lei.

Em, 03 de abril de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística,

AB.

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500
www.infraestrutura.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **033GS2025CCALEPComissaoConstit.JusticaParecerTec.Proj.Lein102025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 03/04/2025 16:58.

Inserido ao protocolo **23.726.501-7** por: **Alaides Bach** em: 03/04/2025 14:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
723145426539c44690b83b125a0885b4.

CASA CIVIL
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Protocolo: 23.726.501-7

Assunto: OFÍCIO NO 30/2025 - COMCCJ REFERENTE AO PROJETO DE LEI NO 10/2025. BAIXA EM DILIGÊNCIA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/PR.

Interessado: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 03/04/2025 17:17

DESPACHO

Encaminhe-se ao Centro de Edição de Expediente Oficial - CEE/CC, para oficiar a parte interessada.

Adriana Mulek
Centro de Apoio Operacional/CC



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Mulek (XXX.030.469-XX)** em 03/04/2025 17:56 Local: CC/CAO.

Inserido ao protocolo **23.726.501-7** por: **Maria das Gracas do Nascimento** em: 03/04/2025 17:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7266af2d64129ddc6a8df48a3253a715.

Palácio Iguaçu – Curitiba, data da assinatura digital
OF CEE/CC 687/25

e-Protocolo n.º 23.726.501-7

Ref.: Parecer Técnico sobre o Projeto de Lei n.º 10/2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e em atenção ao Ofício n.º 30/2025, cumpre-me encaminhar a resposta da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, por meio da Informação n.º 033/2025-GS e anexo (fls. 19, 15, 16 e 18).

Atenciosamente,

PAULO MATEUS CHIARELLI
Diretor Legislativo*

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa
do Estado do Paraná
CURITIBA – PR

CEE/GM/DF

* Delegação de competência – Resolução n.º 020/2023 – Casa Civil



ePROTOCOLO



Documento: **OFCC687_ParecerTec_rev.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Mateus Chiarelli (XXX.449.969-XX)** em 04/04/2025 13:44 Local: CC/DL.

Inserido ao protocolo **23.726.501-7** por: **Barbara Oliveira Trindade** em: 04/04/2025 10:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8e76d188d18f6ed25176f0688438c725.

CANCELADO

CC - CASA CIVIL
CC/CEE/EXP - EXPEDICAO

Protocolo: 23.726.501-7

Assunto: OFÍCIO NO 30/2025 - COMCCJ REFERENTE AO PROJETO DE LEI NO 10/2025. BAIXA EM DILIGÊNCIA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/PR.

Interessado: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 04/04/2025 14:42

Certidão

O sistema eProtocolo certifica, que o usuário Roberta Picussa - XXX. 066.949-XX no Local: ALEP20080534 recebeu um aviso com o seguinte texto: e-Protocolo n.o 23.726.501-7. Parecer Técnico sobre o Projeto de Lei n.o 10/2025..

CASA CIVIL
CENTRO DE EDIÇÃO DE EXPEDIENTE OFICIAL

Protocolo: 23.726.501-7

OFÍCIO NO 30/2025 - COMCCJ REFERENTE AO PROJETO DE

Assunto: LEI NO 10/2025. BAIXA EM DILIGÊNCIA AO DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/PR.

Interessado: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 04/04/2025 14:45

DESPACHO

AO CC/CAO/ARQ, PARA ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO, POR TRATAR-SE DE
PROJETO DE LEI. INFORMO QUE FOI ENCAMINHADO AVISO REFERENTE A ESTE
PROTOCOLO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Silvestre de Cristo (XXX.649.529-XX)** em 04/04/2025 14:45 Local: CC/CEE/EXP.

Inserido ao protocolo **23.726.501-7** por: **Jose Silvestre de Cristo** em: 04/04/2025 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
65d68d23be83bd915e30e497a1d95f53.

CASA CIVIL
ARQUIVO

Protocolo: 23.726.501-7

Assunto: OFÍCIO NO 30/2025 - COMCCJ REFERENTE AO PROJETO DE LEI NO 10/2025. BAIXA EM DILIGÊNCIA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/PR.

Interessado: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 04/04/2025 15:32

DESPACHO

Tendo em vista a emissão do OF CEE/CC 687/25 , ao Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO, de ordem arquive-se.

Adriana Mulek
Centro de Apoio Operacional da Casa Civil



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Mulek (XXX.030.469-XX)** em 04/04/2025 15:39 Local: CC/CAO/ASS.

Inserido ao protocolo **23.726.501-7** por: **Andrea Patricia da Silva** em: 04/04/2025 15:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
143e67bcfb3d480d5a2d88bee9ba74f8.